



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 003/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que seja tomada a providência adiante listada.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que proceda com o necessário para que seja implantando cursos periódicos de capacitação para todos os servidores públicos municipais.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se motiva devido ao fato que a capacitação dos servidores é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a eficiência e modernização da administração pública municipal.

A capacitação dos servidores é um pilar fundamental para o aprimoramento e a eficiência da administração pública, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Através da qualificação contínua, os servidores têm a oportunidade de aprimorar e enriquecer seus conhecimentos, mantendo-se atualizados com as melhores práticas e inovações em suas respectivas áreas de atuação.

Nesse sentido, propõe-se que os cursos sejam estruturados conforme as demandas específicas dos diferentes setores da administração municipal, abrangendo assim a todos os setores e servidores da prefeitura municipal.

*Recebido em
11.02.25
Clione Tour*



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

A implantação desses cursos poderá ser realizada em parceria com instituições de ensino, entidades especializadas e órgãos governamentais, garantindo um processo formativo de qualidade e alinhado às necessidades do funcionalismo público municipal.

Dessa forma, solicita-se que esta indicação seja analisada e implementada pelo Poder Executivo, promovendo a valorização dos servidores e contribuindo para a modernização da gestão pública, beneficiando toda a comunidade de Sem Peixe, além de enriquecer ainda mais o conhecimento de todos os colaboradores municipais.

Neste ínterim, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 06 de fevereiro de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador - PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em

19/02/2025, na

7ª Reunião Ordinária

Presidente

Secretário(a)

Recebido em
11.02.25.
Etienne Louw